AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo- 0008813-36-2022

M- 027280-1

Aos 18 de outubro de 2025, eu, Rosana Mendes, Oficial de Justiça, em cumprimento ao determinado no mandado acima, dirigi-me a Avenida Reinaldo da Cruz Lacerda, 170 a fim de proceder a avaliação do imóvel alí localizado.

No local constatei que referido imóvel encontra-se em estado de abandono e fechado. O portão é aberto o que permite visualizar do lado de dentro.

A casa foi construída no fundo do terreno tendo um bom quintal na frente.

É uma construção antiga, imóvel em situação bem precária, telhado com avarias.

Não foi possível entrar no local.

Tendo como parâmetro os imóveis à venda no bairro, os construídos na divisa e o estado de conservação em que se encontra, o valor estimado é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Rosana Mendes

Of.Justiça-matr.308.608

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA MENDES, liberado nos autos em 31/10/2025 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008813-36.2022.8.26.0037 e código r1PIuHcG.